

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01, com sede estabelecida na Rua Otaviano de Paiva, s/n, Centro, Praça José Adamian, Cristalina, estado de Goiás, CEP: 73.850-000, através do Departamento De Regularização Fundiária, **CONVOCA** os detentores dos imóveis situados nas **Quadras 01, 02, 03, 06, 07, 08, 17, A, B e B1 do Setor Sul I**, para que comparecerem perante o Departamento de Regularização Fundiária, nos dias 09/01/2023 ao 18/01/2023, durante o horário de funcionamento, munido da documentação abaixo, para regularização de seus imóveis.

Documentos Pessoais	RG e CPF do titular (Esposa/Companheira). RG e CPF do cônjuge (Esposo/Companheiro).
Comprovante de Renda (Titulares e dependentes)	Trabalhadores em geral formais (Registrados) – Contracheque do último ou Penúltimo mês. Domésticas formais (Registrados) – CTPS “Carteira de Trabalho”, com pagina atualização salarial recente. Aposentados e Pensionistas – Extrato do INSS de Pagamento atualizado ou extrato bancário contendo valor bruto do benefício INSS (não vale comprovante de saque) Trabalhadores informais ou sem Registro – declaração de renda informal (modelo fornecido pelos cadastradores).
Comprovante Estado Civil	Solteiro – Certidão de Nascimento ou RG contendo no campo (Doc. De Origem) os dados da certidão de nascimento. Casado – Certidão de casamento. Casado (Cônjuge Ausente ou Separado de Fato) – Certidão de casamento e “Declaração de cônjuge ausente/separado de fato”, feito de “próprio punho” conforme modelo fornecido pelos cadastradores, devendo reconhecer firma da assinatura e cartório. União Estável – Declaração de união estável de “próprio punho”, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Regularização Fundiária. Divorciado – Averbação do divórcio em certidão de casamento ou sentença judicial do divórcio expedido pelo juiz. Viúvo – Certidão de óbito juntamente com a certidão de casamento, ou averbação do óbito em certidão de casamento.
Membros da Família	Certidão de nascimento ou RG de cada Membro.
Comprovante de Endereço IPTU	Conta de Água ou Luz – do último ou penúltimo mês. Cópia contendo, número de inscrição cadastral e endereço do imóvel.
Documento do Imóvel	Termo de Assentamento ou Termo/Autorização de Ocupação, Autorização para Lavratura de Escritura, Escritura sem Registro ou Certidão de Registro, Recibo, Contrato de Compra e Venda

Cristalina, Goiás, 06 de janeiro de 2023.

Daniel Sabino Vaz
Prefeito do Município de Cristalina, Goiás

João José Soares Fernandes Filho
Procurador Geral do Município de Cristalina, Goiás

Jackeline Nunes Moreira Santos
Regularização Fundiária do Município de Cristalina, Goiás

